

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

Resultado das pessoas contempladas para o recebimento do Auxílio Emergencial Familiar.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Grupo de Avaliação instituído pelo Decreto Nº 8.338 de 17 de maio de 2021, no uso de suas atribuições torna público o resultado da avaliação e elegibilidade de concessão do Auxílio Emergencial Familiar, instituído pela Lei Municipal Nº 3.460 de 27 de abril de 2021.

Às pessoas reprovadas poderão entrar com o pedido de Recurso contra o resultado divulgado pelo Poder Executivo Municipal, nos dias 01/06/2021 e 02/06/2021, devendo ser efetuado junto ao “Projeto Crer-Ser” localizado à Rua Ida Lage, 497, Federal, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Anexo listagem com os Aprovados e Reprovados.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Lourenço, em 31 de maio de 2021.

---

Marcel Carvalho Santos  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 8.101/2021.

---

Fabiany Pereira de Mattos  
Gerente de Políticas Sociais  
Decreto nº 8.101/2021.

---

Alexandre Augusto Silva Bacelar.  
Presidente Grupo de Avaliação  
Decreto nº 8.338/2021.